



**SEVER  
DO VOUGA**  
naturalmente o seu destino

### **EDITAL 3/2023**

Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torno público, que o Município de Sever do Vouga, no âmbito da obra “Alargamento da Rua do Carvalho, lugar de Vila Fria, da união de freguesias de Silva Escura e Dornelas”, necessita de adquirir a totalidade do prédio inscrito sob o artigo urbano n.º 316, da união de freguesias de Silva Escura e Dornelas, anterior artigo 523, da extinta freguesia de Silva Escura.

Tendo em conta que 1/3 parte do referido prédio, ainda com o artigo 523, urbano, da extinta freguesia de Silva Escura, também se encontra registado em nome de Maria Emília de Jesus, devem os respetivos herdeiros, comprovada e justificadamente, opor-se, à realização da escritura, no prazo de 30 dias, após a publicação deste edital, na página da internet do Município de Sever do Vouga, átrio do Município e locais de estilo das Juntas de Freguesia e bem assim, em dois números seguidos de dois jornais, indicando-se que a aquisição se efetuará nos dias seguintes ao final daquele prazo, pelo valor de €20.000,00 (vinte mil euros).

Para que conste e demais efeitos, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que serão publicitados.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 13 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,

*Pedro Amadeu Lobo*  
(Pedro Amadeu Lobo)